

OFÍCIO N. 207/2024
ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos ao Edital PE 017/2024.
PROCESSO N. 8511793-55.2024.8.06.0000

Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, em 26/07/2024, às 11:26h, informamos o esclarecimento, que segue:

Pergunta 01:

O item 3 do Edital trata das condições de participação no certame, contudo especificamente nos itens 3.2.7. e 3.2.15 não são claros ao determinar quais empresas sancionadas estarão impedidas de participar do certame, havendo dúvida quanto a sua abrangência, ou seja, se o impedimento/suspensão é com Municípios, Estados OU União.

Diante disso, questionamos: qual posicionamento é adotado por este Tribunal de Justiça quanto a abrangência do impedimento/suspensão(Municípios, Estados OU União)?

Resposta 01:

A sanção de impedimento de licitar e contratar implica no impedimento de participar de licitações e de contratar com o TJCE durante o tempo estipulado, nos termos do art. 156, III, §4º da Lei Nacional n. 14.133/2021, considerando o âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

Atenciosamente,

PREGOEIRO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 017/2024.